LEI Nº 1.586, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Denomina "Praça Leizer Azevedo Jesuíno de Oliveira", a praça localizada na Avenida Presidente Vargas, orla do cais, no Centro Histórico deste Município.

O PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Barreiras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **"Praça Leizer Azevedo Jesuíno de Oliveira",** a praça localizada na Avenida Presidente Vargas, orla do cais, no Centro Histórico deste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barreiras-BA, em 13 de setembro de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras-BA